



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

Edição nº 156/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Dispensa de Licitação para a realização de serviços de conserto da parte elétrica da ambulância IVU-6C71 de uso da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 3.902,36 (três mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos). Fornecedor: EZEQUIEL RODRIGUES CAVALHEIRO, inscrita no CNPJ nº 15.612.828/0001-78, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 10 setembro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

Dispensa de Licitação nº 028/2025. Contratado: EZEQUIEL RODRIGUES CAVALHEIRO, inscrita no CNPJ nº 15.612.828/0001-78, com sede na 7 de setembro, nº 398, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Realização de serviços de conserto da parte elétrica da ambulância IVU-6C71 de uso da Secretaria de Saúde, com vigência de 10/09/2025 a 10/10/2025, com valor de R\$ 3.512,36 (três mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos) referente a peças e R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) referente a serviços, totalizando R\$ 3.902,36 (três mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos). Assinatura em 10/09/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

Partes: Município e SELI STEFANI

Objeto: Aditar no contrato a inclusão de itens novos, no valor de R\$ 732,80 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) devido à desistência do fornecedor vencedor do processo licitatório em realizar as entregas dos produtos. Assinatura em 10/09/2025.

PORTRARIA N.º 281/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor	Data da Aquisição	Período de Gozo
Antonio Carlos Nicolodi	03/03/2023 a 03/03/2024	22/09/2025 a 06/10/2025
Sidinei Carneiro Borges	02/05/2024 a 02/05/2025	10/09/2025 a 24/09/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dez dias do mês de setembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças